

01-0573/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0573 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0573 / 2008

DE

04/09/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

SENIVAL

EMENTA:

DENOMINA TRAVESSA WALDOMIRO CAETANO O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, SITUADO ENTRE A RUA MARAPENDI E A ESTRADA DOM
JOÃO NERY, VILA SIMONE, SUBPREFEITURA DE ITAIM PAULISTA.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 15/01/2009

CNC: Solutions
Tipo: Processo legislativo
08/11/2010 14:04:41

00000022318-24



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 573 de 2008
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 09 SET 2008

Cont. Int. e Proj. de Lei N.º

Pol. Urb., Mut. e Meio Ambiente

Educação, Cult. e Esportes

Finanças e Orçamento

P. S. P. Amadeu

01 - PL
01-0573/2008

Denomina Travessa Waldomiro
Caetano o logradouro público
inominado, situado entre a Rua
Marapendí e a Estrada Dom João
Nery, Vila Simone Subprefeitura de
Itaim Paulista.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

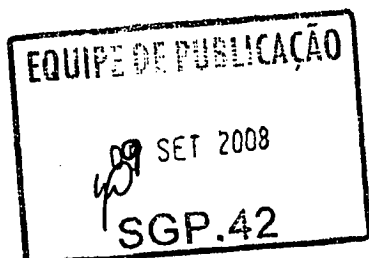
Art. 1.º Fica denominada Travessa Waldomiro Caetano o logradouro público
inominado situado entre a Rua Marapendí e a Estrada Dom João Nery, Vila Simone,
Subprefeitura de Itaim Paulista.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões, em


Senival Moura
Vereador - PT



16:29 04/09/2008 003:46 - Processo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 228
Em 10/9/08

Ass: _____

Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Debsina noziba



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 573 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura deste projeto de Lei é uma reivindicação de moradores da região, que visa homenagear um ilustre e saudoso morador do local. Em vida o Srº Waldomiro Caetano, filho de Itaim Paulista, ajudou a fundar a Vila Simone, trabalhou e colaborou com a comunidade pelas conquistas e melhorias no bairro.

Desta forma, moradores da comunidade, de forma unânime, em abaixo-assinado acostado ao presente Projeto de Lei, buscam a cidadania, que começa pelo endereço oficial de suas moradias.

Nesse contexto, solicito aos meus pares, apoio para a aprovação deste importante Projeto de Lei.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo.-
COMARCA DE Itu.-
MUNICÍPIO DE Itu.-
DISTRITO DE Pirapitingui.-

MARIA D. LOURDES ZAPAROLLI DA SILVA

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Óbito

Livro C-01.- Folhas 030v.- Termo N.º 4.634.-

CERTIFICO que, em 31 de maio.- de 19 89.- foi feito o registro do óbito de WALDOMIRO CAETANO.- falecido

às 08:19.- horas do dia trinta e um (31) de maio.- de mil novecentos e oitenta e nove (1989).-

do sexo masculino, cor preta.-, profissão Marmorista.-

natural de Palmeiras, Est. de São Paulo.-

com sessenta e oito anos de idade, estado civil casado.-

filho de Elias Caetano.-

e de Maria Paula de Jesus.-

Foi declarante Cleusa Caetano.-

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Luis Carlos da Silva Junior.-

que deu como causa da morte: Distúrbios Metabólicos, Insuf. Hepática, Cirrose Hepática.-

e o sepultamento foi realizado no Cemitério São José, no Bairro Tapera Grande, neste distrito.-

Observações: Deixou bens à inventariar, 1ª via.-

:::

:::

:::

:::

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Marta de Lourdes Zaparolli da Silva
Oficial do Registro Civil e Tabelião Inteiro
Distrito de Pirapitingui
Comarca de Itu - Estado de S. Paulo

eu, declarante, sou e dou fé

31 de maio.-

de 19 89.-

Emolumento do Estado
e Cart. das Serventias,
recolhidos por Verbo.

Oficial

Maria D. L. Silva



Mapograf
Planta
PERSONALIZADA

**Opção com a confiabilidade da
marca Mapograf que você já conhece!**
Informações - Tels.: 3392-1847/3393-7712

ABAIXO ASSINADO

A comunidade de "Vila Simone e Adjacências", moradores das imediações da Rua Marapendí, vem através deste abaixo assinado, solicitar que seja dado como denominação da travessa sem nome que liga esta via a Estrada Dom João Nery o nome de WALDOMIRO CAETANO, em homenagem a um dos pioneiros desta comunidade, falecido em maio de 1989, com família tradicional que reside na mesma area.

A família e os simpatizantes de tal iniciativa agradece o apoio e a atenção das autoridades para que nossa solicitação seja atendida.

NOME :

ENDEREÇO :

TELEFONE :

DIREU CAETANO	RUA MARAPENDI 100	165611932
NEIDE TEREZINHA CARVALHO	RUA MARAPENDI 100	16561932
JANAINA DO SANTOS	AV. GERALDO BALDESLETTI 21	169638973
ROSANGELA D. MIRANDA	R. ENSEADA das GAROUPAS 166	165612921
ALEXANDRA D. MIRANDA	R. ENSEADA das GAROUPAS 166	165612977 65612977
KELLY C. DA SILVA	RUA PIACATUBA 28	165699917
FABIANO SOUZA CONCEIÇÃO	RUA PIACATUBA 112	165676309
JONATAN AURELIO DE LIMA	RUA PIACATUBA 112	12025-0033
JOAQUIM A. LIMA	RUA PIACATUBA 112	120798816
DONIZETTE CAETANO	R. PIACATUBA 112	- 165676107
Spencer A. Lima	R. Piacatuba n: 112	12025-0033
Kaique Castor	R. Marapendi n: 100	16568-1362
A.ilton Olimio	R. Marapendi n: 100	16568-1362
Helmir P. Castor	R. Marapendi n: 100	16568-1362
Denise Maria Belmonte	R. Piacatuba 112	165676107
Carlos Humberto Silva	R. Lourenço da Silva	165696538
João Roberto	R. Lourenço da Silva	193419908
marcelo Luiz Dias	R. Marapendi	16569-6008

Flaviane J. Jamburg	R. Canção dos Ollor, 131	68672942
Robson Wilson Jamburg	R. Petrolina, 46 Itagua	4642-8145
Guennar Luiz J. Jamburg	R. Petrolina, 46 Itagua	4642-8145
Robson Wilson J. Junior	R. Petrolina, 46 Itagua	4642-8145
Rikardo W. Jamburg	R. Petrolina, 46 Itagua	4642-8145
Janessa Ap. Jamburg	R. Canção dos Ollor, 75	68672942
Hudson Tonaz do Santos	R. Canção dos Ollor, 75	68672942
Wilson Jamburg	AV. Marechal Lito, 4725	65673243
Roberta Jamburg	AV. Marechal Lito, 4725	65673243
Richard W. Jamburg	AV. Marechal Lito, 4725	65673243
Donald W. Jamburg	AV. Marechal Lito, 4725	65673243
Eliana V. Ferreira	R. Petrolina, 46 Itagua	4642-8145
Marcos K. C. Klayner	R. Canção dos Ollor, 131	65611931
Jânia P. Alves	R. Canção dos Ollor, 151	65622216
Mauri Jamburg	R. Canção dos Ollor, 131	654117784
Michelle Cristina da S.	R. Canção dos Ollor, 75	65622175
Alexsandro da Silva	R. Canção dos Ollor, 75	65622175
Derodécia da Silva	R. Canção dos Ollor, 75	65622175
Amalair Jamburg	R. Canção dos Ollor, 131	68672942
Laícel da Silva	R. Canção dos Ollor, 131	68672942
Janina Z. Alves	R. Canção dos Ollor, 151	65622216
Reginaldo Bacelar	AV. Marechal Lito, 4725	65673243
Paulo Castano	R. Canção dos Ollor, 131	65611931
Jonata Jamburg	R. Petrolina, 46 Itagua	46425463
Laura Jamburg	R. Petrolina, 46 Itagua	46425463
Imone R. de Mota Jamburg	Av. Sargento Siqueira, 161 Itagua	46425463
Daiane P. M. Jamburg	AV. Marechal Lito, 4725	65673243
Elvira Basso	R. Canção dos Ollor, 131	68672942
Gege Jamburg	R. Canção dos Ollor, 131	2641.2903
Wendy Jamburg	R. Canção dos Ollor, 131	2641.2903
Paula da Silva Lima	R. Canção dos Ollor, 75	65622175
Deran W. Jamburg	R. Petrolina, 46 Itagua	46425463
Priscila H. C. Alves	R. Canção dos Ollor, 151	65622216
América Seane	R. das Garças, 125	35362850

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-573/08 10/9/2008 (a) ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

18/09/08

ab

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

19/09/08

g. Audrean
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>19/09/08</u>	AS <u>14h30</u> hs
POR <u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr(a). <u>paquim</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>19/9</u> <u>2008</u> .

Raimundo
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n.º 100.920

Pesquisa efetuada.
23/09/08

11. 1. 11
03

8. 1. 01
muniop

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
ns. 09. 1. ~ S.P. 24. 10. 1. 08

Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 09 do
Processo nº 573/08
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 23 de setembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

20/09/08
2008

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 23/09/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 24.09.2008 às 15h40

RF

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS

R.F. 10881

Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Veredadora

Carlos A. Bezerra
Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 26.10.2008

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Em 02/10/08 às 15h45

Por: Silvia

SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 10 a 18, e folha de informação nº

22 em 25/11/08 a

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

I. ... 10 ... do proc.
N. 573/08 de ...
O funcionário
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

São Paulo, 12 de novembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00576/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 573/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que "Denomina Travessa Waldomiro Caetano o logradouro público inominado, situado entre a R. Marapendi e a Estrada Dom João Nery, Vila Simone, Subprefeitura de Itaim Paulista", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 573/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc.
Nº 573/08 de
O funcionário RP
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0573/08 de autoria do Nobre Vereador Senival Moura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

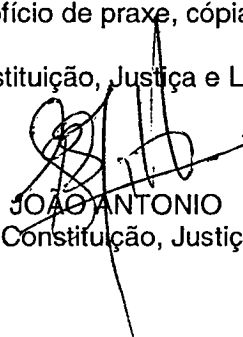
3º - A denominação proposta (Travessa Waldomiro Caetano) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0573/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

13/11/08


Presidente

Folha n.º	12	do p.º
N.º	573/08	da
O funcionário		

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

RF 11.257
ND35 02256



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 576/2008, de
12/11/2008, solicitando informações acerca do PL 573/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 573/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

Folha n.º 13 do proc.
N.º 573/08 da
O funcionário *RD*
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

TD 3502256

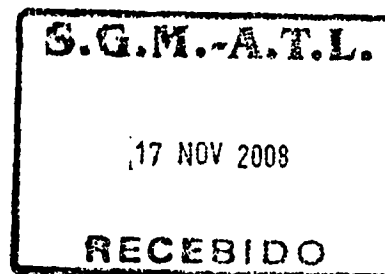


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 576/2008, de
12/11/2008, solicitando informações acerca do PL 573/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 573/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



CCJLP

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

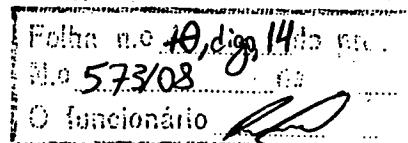
São Paulo, 24 de novembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 604/08 - C

15 - DOCREC
15- 04931/2008

Ref.: OF-SGP15 nº 0576/2008
Processo nº 2008-0.343.032-5



Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 573/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Travessa Waldomiro Caetano o logradouro público inominado situado entre a Rua Marapendi e a Estrada Dom João Nery, Vila Simone, Subprefeitura de Itaim Paulista.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/crtan
Resp 573-08

A SGP - 15
Em 25/11/2008
[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 25/11/08

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dentro c.c.p.
Sl, 25/11/08.

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 25/11/08 às 16:00
[Signature] RF

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha n.º 44, de 15 de proc
n.º 573/08
O Funcionário *RA*

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

folha de informação n.º 1.257

em 03/10/2008

(a)

Martins
MARTINS, PAULO NEVES
S.G.M.
CASE

do

n.º

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 573/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.232 / 2.008 VEREADOR: SENIVAL MOURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:



OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO N.º / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VES

SEM DENOMINACAO

CODLOG: 71698-7

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV WALDOMIRO CAETANO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

☒ INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 134 - QUADRAS 135 E 136), NO SETOR DO ITAIM PAULISTA, SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA.



3/10/2008

Fabio
TEC. FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha n.º 12, de 16 do proc.
N.º 573/08
O.º 11.257
Rubem Davi K. Mancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Folha de informação n.º 12

Do memorando ATL n.º: 1233/08

em 22/8/09

Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei n.º 573/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Viela Sanitária Sem Denominação
- 2 – Codlog: 71.698-7
- 3 – Distrito: 35 - Itaim Paulista
- 4 – Início: Estrada João Nery
- 5 – Entre: as Ruas Piacatuba e Lourenço da Veiga
- 6 – Término: Rua Marapendi
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 134
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 135 e 136
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 08 - P , quadrícula: e - 1 .

DIMAP 3, em 22/08/09

Luzenilda S. do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha n.º 13, de 17 do proc.
n.º 573/08
O. funcionário
Rubem Day Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Folha de informação n.º 13

Do memorando ATL n.º: 1233/08

em 22/8/09

Luzenilda S. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Senhor Assistente Técnico

Análise do PL n.º 573/08:

Segue sob fl. 10, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Travessa Waldomiro Caetano".

DIMAP 3, em 22/08/09

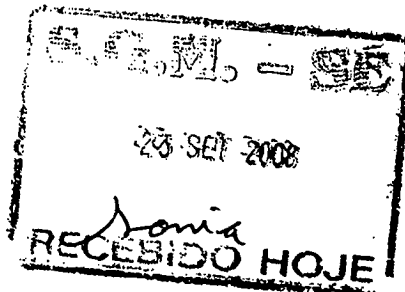
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

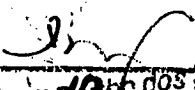
DIMAP 3, em 22/08/09

George Yoneda
George Yoneda
Assistente Técnico



CÓPIA

Em 16/09/2008

(a) 
Folha nº 10 do dos Santos
No 523/08 P.H.106 proc
O funcionário 

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.281

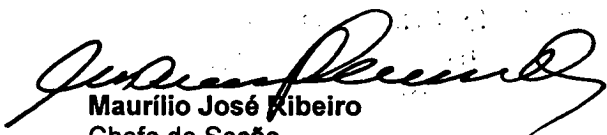
Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 573/08 de autoria do(a) vereador(a) **Senival Moura** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Waldomiro Caetano**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo do bairro onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. O reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 16/09/2008.

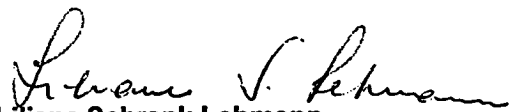


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

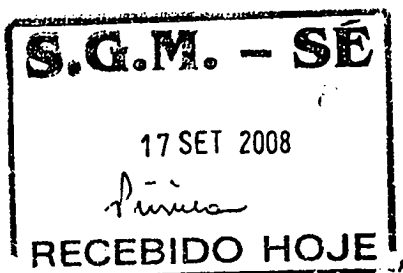
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

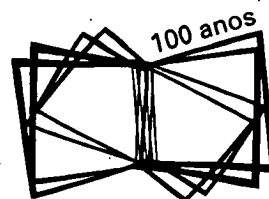
Em 16/09/2008.



Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/11/08 AS 16:40 h

POR João

SAÍDA 27/11 AS 13 h 50 ASS: [assinatura]

DUPLICATA

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/09

[assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

70034

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 18 fls.

Arquivado em 15-01-2009

O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 19-22 e folha de Informação
sob nº 23 09/03/09

[assinatura]
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

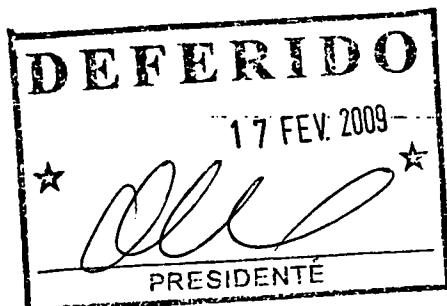


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº19.....do Processo
nº 01-0573 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

13 - RDS
13- 00129/2009



REQUERIMENTO "D" Nº

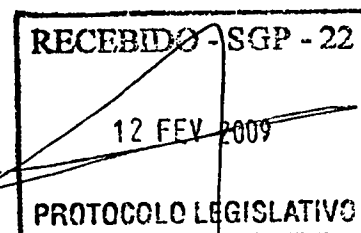
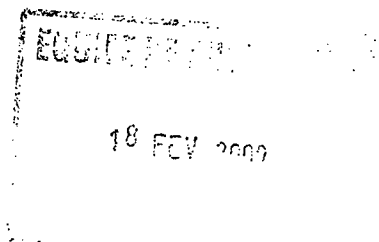
/2009

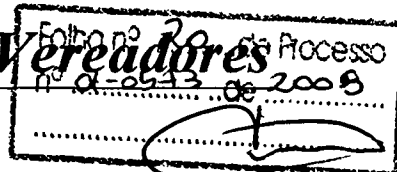
REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres **Vereadores da BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT



**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

Processo nº 2543 de 2008
 19/08
 20/08
 21/08
 22/08
 23/08
 24/08

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Mocção
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	José Roberto Ferreira Assistente Parlamentar RF 100.702
	1991	2000	2001	2002			
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192			
	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008	
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13	



Folha nº ...2.2... do Processo
Vereadores

Roberto Ferreira
Deputado Parlamentar
RE 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 01.513 de 2008, 09/03/09 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04/03/2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

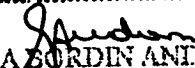
SGP.33 em, 09 de 03 de 2009.



Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

24/03/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

just
8

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 26/3/09 às 18h30
RF _____

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador (A Nobre Vereadora)
J. Almeida
Para: _____
Saída da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação em 03/04/2009

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 68 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/04/09 AS 18:00 h

POR Rodolfo

SAÍDA: 13/04 AS: 13 h 35 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (unidade(s)) _____ fabricado(s)
sob nº 24 e 28 documentação nº _____

em 23/4/09
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00145/2009

Folha nº 24 do proc.
nº 01-573 de 2008
Deputado Raimundo dos Santos
RFB 601

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0573/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Senival Moura, que visa denominar TRAVESSA WALDOMIRO CAETANO o logradouro público inominado situado entre a Rua Marapendí e a Estrada Dom João Nery, no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto possui condições de prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 15, item "e".

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0573/08

Denomina TRAVESSA WALDOMIRO CAETANO o logradouro público inominado situado entre a Rua Marapendí e a Estrada Dom João Nery, no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

17 - RELCOM
17- 00152/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do proc.
nº 01-573 de 2008

Salvador Raimundo dos Santos
RF. 10.401

Art. 1º Fica denominado TRAVESSA WALDOMIRO CAETANO o logradouro público inominado situado entre a Rua Marapendí e a Estrada Dom João Nery (setor 134 – quadras 135 e 136), no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. 22/4/09

22/4/09
Waldomiro
Natalino
João Antônio
Gabriel Costa
Alvaro Amador
Celso Tadeu

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 23/04/09

SOLANGE RAHNE DOS SANTOS

R.F. 10204

Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo 23/04/09 às 13 h

Elaine

Secretária de

RF - 100105

Gavioli

Comissão

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>José F. F. F. F. F.</u>	
Sala da Comissão	23/04/09
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 52 do R.I.	

Segue 26 juntado 26 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 26 sob folha
nº 26

Em 13/05/2009

Inamar Alves de Sousa Junior

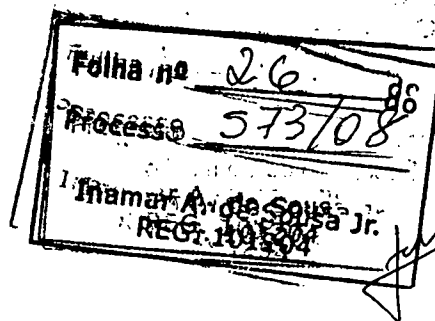
Secretário de Comissão

RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00241/2009



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
573/08

Visa o **Projeto de Lei nº 573/08**, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, denominar **Travessa Waldomiro Caetano**, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Marapendi e a Estrada Dom João Nery, no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE/SEHAB, que o local indicado é bem público oficial, possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, incorreta a caracterização e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 134 e as Quadras 135 e 136, além de sua localização no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 573/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 13/05/2009.

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador José Ferreira Zefão
Relator

17 - RELCOM
17- 00241/2009

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 14/05/2009

Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário de Comissão

RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 14/05/09
RF 1079

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Clandinho
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 15/5/09
Cum
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue ☒ arquivado ☐ não arquivado
o papel do ☐ ☒ sob folha
nº 21
Em: 21/06/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24
nº 01-573 de 06
Mônica R. A. Paiva

16 - PAR
16- 00517/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 573/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Senival Moura que visa denominar Travessa Waldomiro Caetano o logradouro inominado, situado entre a Rua Marapendi e a Estrada Dom João Nery, na Vila Simone, Subprefeitura de Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo e este concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às descrições de localização apresentadas pelo Executivo (fls. 24/25).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 26).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o projeto atende ao disposto na Lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Além disso, o nome proposto é reconhecido pelos moradores da localidade em razão de sua dedicação à luta por melhorias para o bairro, como se pode aferir pelo abaixo-assinado anexado ao processo. Dessa forma, esta Comissão considera justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 17/08/09

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Ver. Claudinho de Souza- Relator

Ver. Jooji Hato

Ver. Cláudio Fonseca

Ver. Alfreidinho

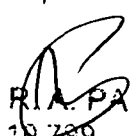
Ver. Netinho de Paula

Ver. Marco Aurélio Cunha

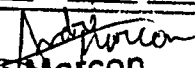
CECE/sca.

17 - RELCOM
17- 00549/2009

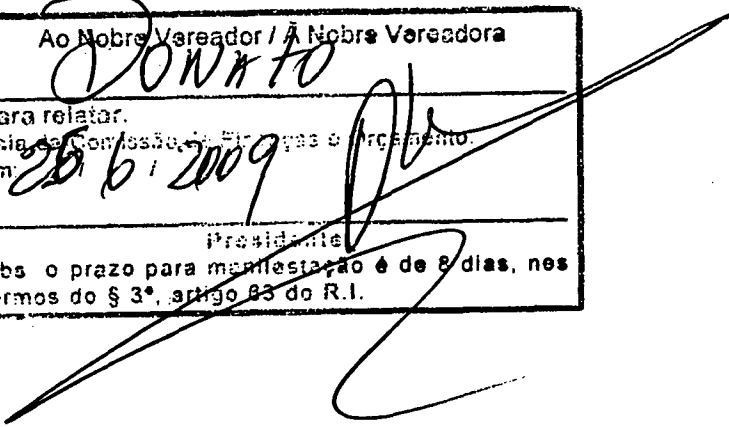
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/06/09


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.739
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
23,06,09 às 18 h 00

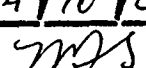

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<u>Donato</u>
Para relatar:
Sala de Comissão de Finanças e Orçamento.
Em <u>25/6/2009</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 83 do R.I.



Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 28.

Em 14/10/09


Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 01146/2009

**RA MUNICIPAL DE
SAO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 573/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival, visa denominar Travessa Waldomiro Caetano o logradouro público inominado situado entre a Rua Marapendi e a Estrada Dom João Nery, no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adaptar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14-10-09

Ver. Vladimir Muxran
Presidente

Ver. Antonio Donato
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Arselino Tatto

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parecer: 24, 26, 27 e 28

Públi: 15 10 2009

Página: 189 32

Conforme § 1º, Artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 15/10/09
mts.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

16 OUT 2009

17:00 Horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar
carta de lei e registro.

28/10/09

MARCOS ANTONIO LEONIDAS -
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. - Subst.

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

28/10/09

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE m juntado nesta data

documento a papel de informação

rubricado sob folha nº 29233

Em 30/11/09

Oficial Kora Mendes
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29	do Processo
nº 04-573	de 03
Orlando Ricci Mendes Técnico Administrativo	

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03858/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 573/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Travessa Waldomiro Caetano o logradouro público inominado situado entre a Rua Marapendí e a Estrada Dom João Nery, no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

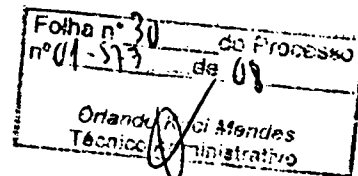

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 24/25 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 573/08). (Ver. Senival Moura - PT). Denomina Travessa Waldomiro Caetano o logradouro público inominado situado entre a Rua Marapendí e a Estrada Dom João Nery, no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Waldomiro Caetano o logradouro público inominado situado entre a Rua Marapendí e a Estrada Dom João Nery (Setor 134 - Quadras 135 e 136), no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA** Assistente Parlamentar,

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

a conferi. São Paulo, 28 de outubro de 2009.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. - Subst.

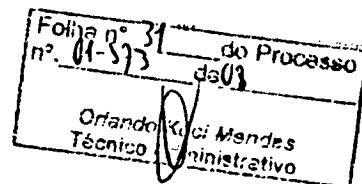
Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.042 DE 27 DE Novembro

DE 2009

Denomina Travessa Waldomiro Caetano o logradouro público inominado situado entre a Rua Marapendí e a Estrada Dom João Nery, no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Waldomiro Caetano o logradouro público inominado situado entre a Rua Marapendí e a Estrada Dom João Nery (Setor 134 - Quadras 135 e 136), no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

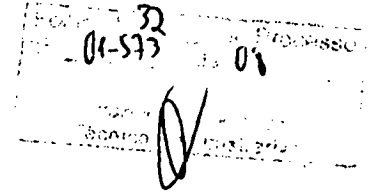
Câmara Municipal de São Paulo, 28 de outubro de 2009.

O Presidente,

MAL/krms



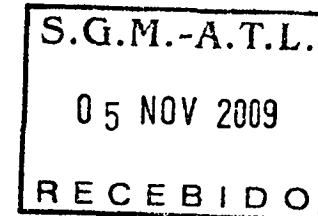
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 03 de novembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3858, de 03/11/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 573/08, de autoria do Vereador Senival Moura (inciso I do art. 84 do R.I.).


Eliene Carvalho Pinheiro
RF: 550.483.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 33 ✓
do processo nº 01-573 /2008, 31 /11/2009 (a)

Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.042, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009
(Projeto de Lei nº 573/08, do Vereador Senival Moura - PT)

Denomina Travessa Waldomiro Caetano o logradouro público inominado situado entre a Rua Marapendi e a Estrada Dom João Nery, no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Waldomiro Caetano o logradouro público inominado situado entre a Rua Marapendi e a Estrada Dom João Nery (Setor 134 - Quadras 135 e 136), no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

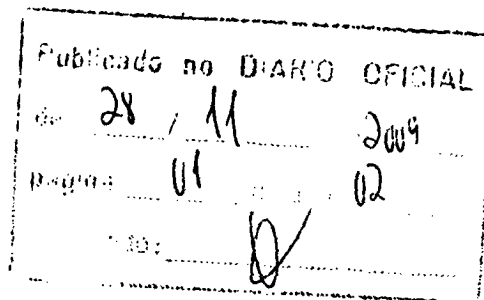
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de novembro de 2009.

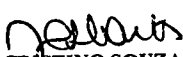
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



À SGP-33 – Arquivo Geral,

Para arquivamento.

30/11/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 34 01/12/09
.....
.....
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo **01-573** de **2008** 01/12/2009

Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **09/03/2009**
Arquivado novamente em **01/12/2009**
Com 34 fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075